Av. Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA N.º 089/2020

ESTABELECE RECESSO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe;

CONSIDERANDO que o dia 11 de Junho de 2020 é definido feriado nacional da "Corpus Christi";

CONSIDERANDO que o Isolamento Social é a medida mais eficiente de combate e prevenção à COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 12 de Junho de 2020 na Câmara Municipal de Beberibe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe
Em, 10 de Junho de 2020.

Eduardo Ribeiro Lima
- Presidente do Poder Legislativo -